



Implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraíba



Implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos na Bacia dos Rios Preto e Paraibuna

Exercício 2022



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Presidente

Wilson Guilherme Acácio - Instituto Ensinar Brasil

Vice-Presidente

Edcléia Campos Ferreira - Prefeitura Municipal de Santos Dumont

Secretário Executivo

Vago

Secretário Adjunto

Luis Fernando Oliveira Cuco - CESAMA

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Entidade Equiparada



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente

André Luiz dos Santos

Conselheiros

Sandro Rosa Corrêa

Sinval Ferreira da Silva

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	09
1.1 AGEVAP – Associação de Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	09
1.2 Informações Básicas da Bacia do Rio Paraíba do Sul	10
1.3 CEIVAP – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	12
1.4 Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – PP (PS1)	15
2. PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL	16
2.1 Descrição	16
2.2 Plano de Investimento na Bacia	18
2.3 Caderno de Ações 3 – Área de Atuação do Comitê dos Rios Preto e Paraibuna (PS1)	18
2.4 Plano de Investimentos para a Região Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna	20
3. INVESTIMENTOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA	24
3.1 Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos – Preto e Paraibuna	24
3.2 Recursos de Outras Fontes – CEIVAP	33
3.2.1. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS	33
3.2.2. PROTRATAR	35
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Demanda de água por sub-bacia.....	11
Tabela 2	Municípios integrantes do CBH dos Rios Preto e Paraibuna e suas respectivas populações.....	16
Tabela 3	Última atualização do PAP do Preto e Paraibuna.....	23

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Rio Paraíba do Sul.....	10
Figura 2	Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e sub-bacias afluentes.....	14
Figura 3	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna.....	15

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 AGEVAP – Associação de Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Criada em 20 de junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), desenvolvendo também as funções definidas no Art. 44 da Lei n°. 9.433/97, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia, como são mais conhecidas, principalmente no que se refere à elaboração do Plano de Recursos Hídricos e à execução das ações deliberadas pelo Comitê para a gestão dos recursos hídricos da Bacia.

Atualmente, a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, atendendo a 17 (dezessete) comitês de bacias hidrográficas.

A AGEVAP tem a personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, cujos associados compõem sua Assembleia Geral. Ela é administrada por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Com a alteração no Estatuto Social da AGEVAP, aprovada em 2020, os associados da Assembleia Geral podem ou não ser membros do CEIVAP. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral e atualmente a Diretoria Executiva tem a seguinte configuração: Diretor-Presidente, Diretoria Executiva – Unidade Resende, Diretoria Executiva – Unidade Governador Valadares, e seus respectivos assessores.

A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ e possui, atualmente, 9 (nove) Unidades Descentralizadas – UD's localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes e Seropédica, Angra dos Reis e Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no município de Juiz de Fora no

estado de Minas Gerais e no município de São José dos Campos no estado de São Paulo.

1.2 Informações Básicas da Bacia do Rio Paraíba do Sul

O rio Paraíba do Sul é formado pela confluência dos rios Paraibuna e Paraitinga, cujas nascentes são, respectivamente, nos municípios de Cunha e de Areias, ambos no estado de São Paulo, a 1.800 metros de altitude. Até desaguar no Oceano Atlântico pela praia de Atafona, no município de São João da Barra, o rio percorre aproximadamente 1.100 km.

Por banhar mais de um estado, o rio Paraíba do Sul é um rio de domínio da União, tendo como principais afluentes na margem esquerda os rios: Paraibuna Mineiro, Pomba e Muriaé; e na margem direita os rios: Piraí, Piabanha e Dois Rios.

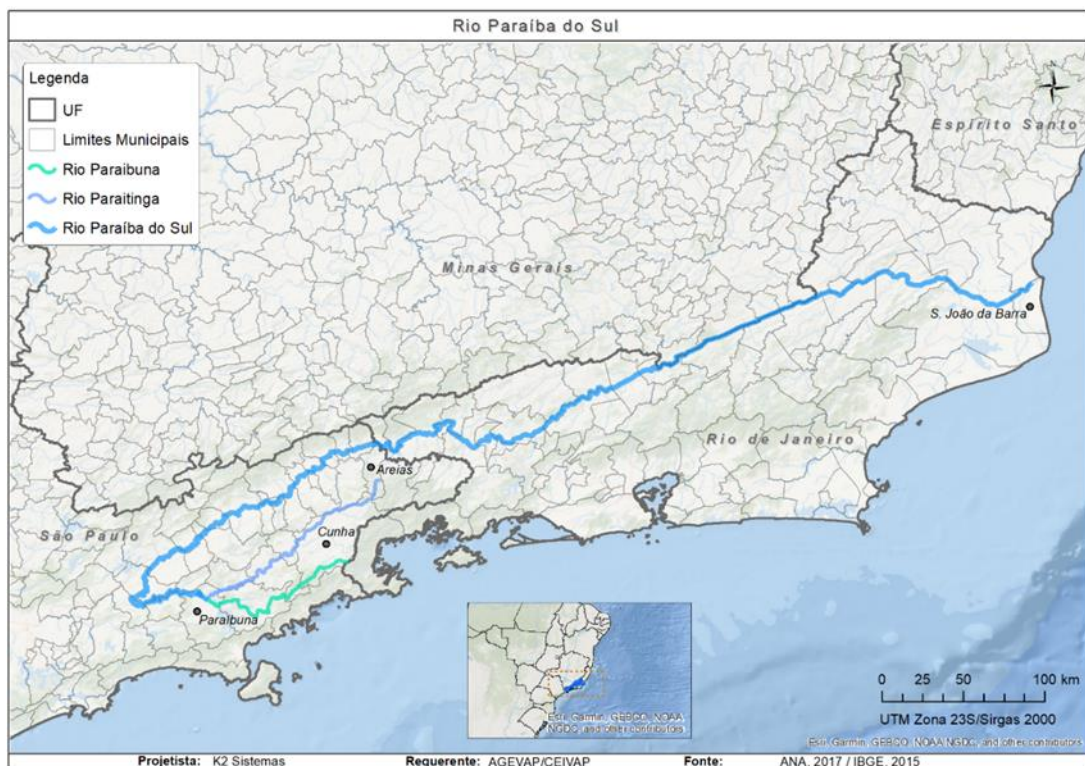


Figura 1 - Rio Paraíba do Sul

Fonte: ANA, 2017/IBGE, 2015

A bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (Figura 2), possui uma área de drenagem de 61.307 km² compreendida entre os paralelos 20°26' e 23°00' sul e os meridianos

41°00' e 46°30' oeste de Greenwich, e divide sua contribuição entre os estados de São Paulo (13.934 km²), Rio de Janeiro (26.674 km²) e Minas Gerais (20.699 km²). Possui forma alongada e está presente em uma região de relevo muito acidentado situada na Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste.

A calha principal do rio se forma ainda no estado de São Paulo e percorre todo o estado do Rio de Janeiro, delimitando a divisa deste com o estado de Minas Gerais ao longo da região serrana.

Abrangendo 184 municípios, sendo 39 em São Paulo, 57 no Rio de Janeiro e 88 em Minas Gerais, a bacia possui, de acordo com a Estimativa Populacional IBGE (2018), uma população de aproximadamente 6,7 milhões de habitantes, sendo cerca de 33,0% na porção paulista, 44,1% na fluminense e 22,9% na mineira. Além disso, a bacia atende mais cerca de 9 milhões de pessoas na região metropolitana do Rio de Janeiro, através da transposição para o Rio Piraí, realizada na Usina Elevatória de Santa Cecília, localizada em Barra do Piraí, abastecendo então um montante de aproximadamente 15,7 milhões de habitantes.

Este abastecimento pode possuir vários fins, que se alteram de acordo com a atividade econômica proposta na região em que se situa o trecho do rio em análise, servindo de bem de consumo ou insumo de processos produtivos.

Os principais usos da bacia são: abastecimento de água, diluição de esgotos, irrigação, geração de energia elétrica e, em menor escala, há a pesca, aquicultura, recreação e navegação.

Segundo o estudo realizado pela COHIDRO, durante a elaboração do Plano de Bacia do CEIVAP, a demanda de água para o abastecimento da população presente na região da bacia corresponde a 15,35 m³/s. Para uso industrial a captação é estimada em 21,70 m³/s e uso agrícola em 30 m³/s, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Demanda de água por sub-bacia

SUB-BACIA	Demanda (m ³ /s)			
	Abastecimento Humano*	Industria*	Pecuária	Irrigação
CBH - Paraíba do Sul (SP)	4,92	7,06	0,40	4,46

CBH - Médio Paraíba do Sul	3,52	7,43	0,25	0,69
CBH - Guandu (Sub-bacia do Rio Pirai) *	0,34	0,26	0,03	0,02
CBH - Preto Paraibuna	1,75	1,26	0,21	0,48
CBH - Piabanha	0,43	0,63	0,09	6,37
CBH - COMPÉ (MG)	1,77	1,83	0,51	3,00
CBH - Rio Dois Rios	0,75	0,64	0,19	3,47
CBH - Baixo Paraíba do Sul	1,86	2,59	0,49	11,24
Totais	15,35	21,71	2,17	29,73

(*) Industrias de transformação, extrativa, água mineral e termelétricas; Abastecimento rural e urbano; Demanda referente aos municípios de Rio Claro e Pirai.

Fonte: IBGE, 2010 e CEIVAP, 2015

1.3 CEIVAP – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Criado pelo Decreto Federal nº 1.842, de 22 de março de 1996, o CEIVAP, ou Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, teve sua área de abrangência e nomenclatura alteradas pelo Decreto Federal nº 6.591, de 1º de outubro de 2008. A partir de então, o CEIVAP passou a ser denominado Comitê de Integração da Bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, contemplando municípios de três estados, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

O CEIVAP tem como competência promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programas de investimento e a consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e a articulação interestadual, de modo a garantir que as iniciativas regionais de estudos, projetos, programas e planos de ação sejam partes complementares, integradas e consonantes com as diretrizes e prioridades que vieram a ser estabelecida para a bacia.

Sendo um órgão deliberativo, o CEIVAP é o parlamento no qual ocorrem debates e decisões descentralizadas sobre as questões relacionadas aos usos múltiplos das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, incluindo a decisão acerca da cobrança pelo uso da água na bacia.

O Comitê é constituído por representantes dos poderes públicos, dos usuários e de organizações sociais com importante atuação para a conservação, preservação e recuperação da qualidade das águas da bacia.

O Comitê é composto por 60 membros e seus respectivos suplentes, sendo três da União e 19 de cada Estado (SP, RJ e MG), com a seguinte composição: 40% de usuários de água (companhias de abastecimento e saneamento, indústrias, hidrelétricas e os setores agrícola, de pesca, turismo e lazer); 35% do poder público (União, governos estaduais e prefeituras); e 25% de organizações civis.

Os membros são eleitos em fóruns democráticos para um mandato de quatro anos, e sua diretoria Colegiada, eleita para mandato de dois anos, é formada por Presidente, Vice-Presidente e Secretariado. O Comitê é também assessorado por uma Câmara Técnica Consultiva (CTC) e Grupos de Trabalho (GT's).

Além do Comitê federal CEIVAP, a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul conta com outros Comitês de origem estadual, sendo eles: CBH Médio Paraíba do Sul, Comitê Piabanha, CBH Rio Dois Rios, CBH Baixo Paraíba do Sul, CBH-PS (Comitê Paulista), CBH Preto e Paraibuna (PS1) e CBH Pomba e Muriaé (PS2).

Abaixo é possível visualizar a extensão territorial da área de influência do Comitê de Integração da Bacia do Paraíba do Sul e suas sub-bacias.

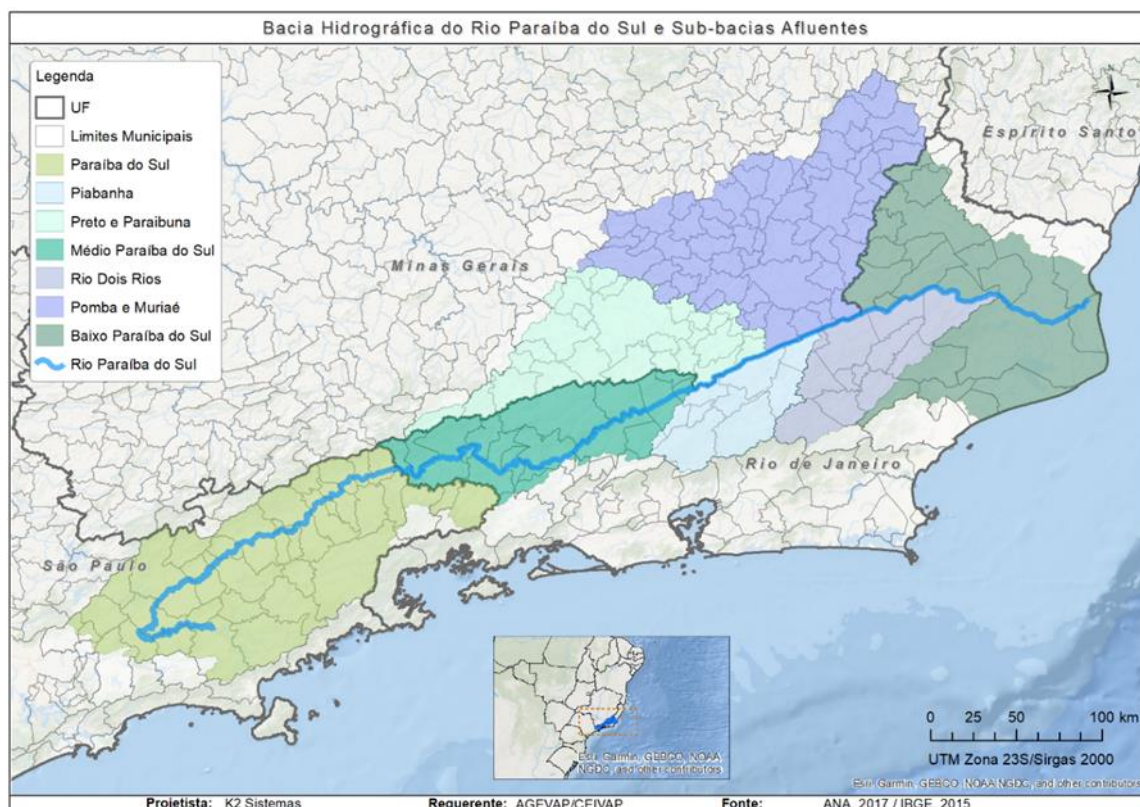


Figura 2. Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e sub-bacias afluentes

Fonte: ANA, 2017 / IBGE, 2015

Divisão dos Comitês

- Estado de São Paulo

Comitê do Paraíba do Sul – Trecho Paulista

- Estado de Minas Gerais

Comitê dos Rios Preto e Paraibuna

Comitê dos Rios Pomba e Muriaé - COMPÉ

- Estado do Rio de Janeiro

Comitê do Médio Paraíba do Sul

Comitê Piabanha

Comitê Rio Dois Rios

Comitê do Baixo Paraíba do Sul

1.4 Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna foi instituído pelo Decreto Estadual nº44.199, de 29 de dezembro de 2005 e instalado em 18/08/2006.

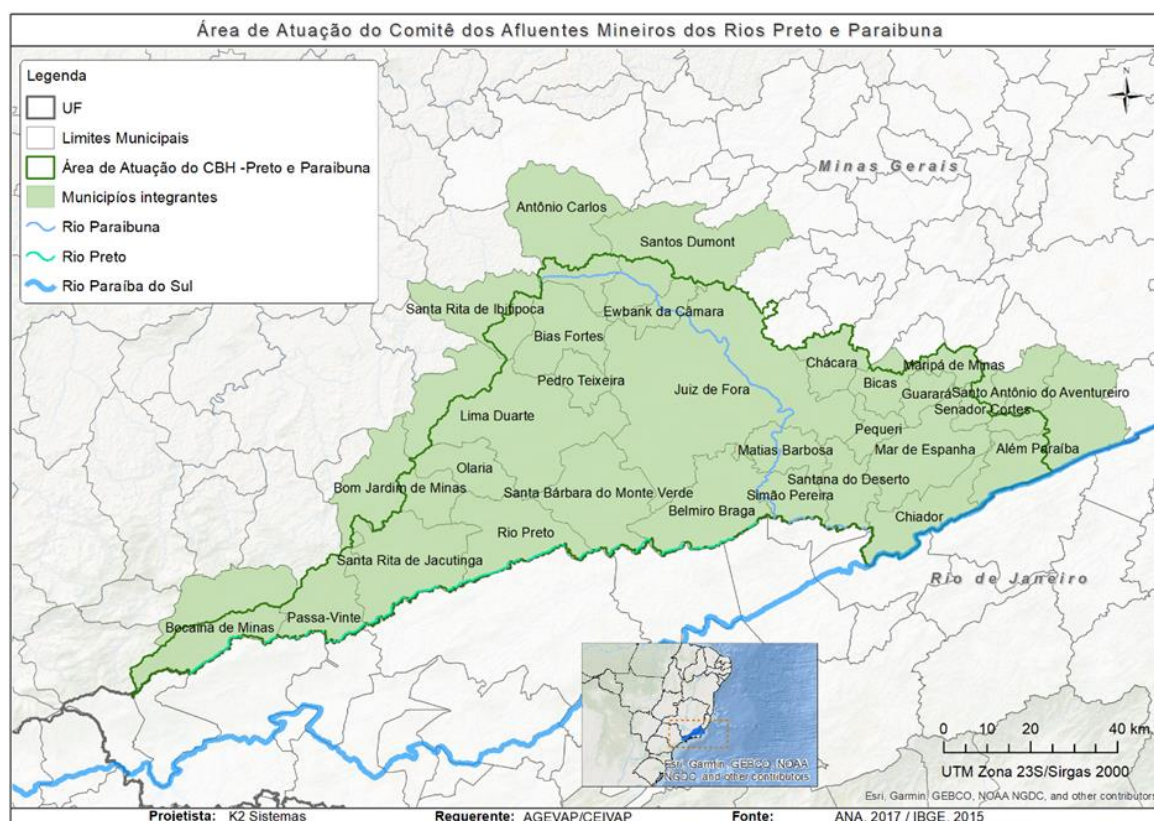


Figura 3. Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna

Fonte: ANA, 2017 / IBGE, 2015

Em 27 de novembro de 2019, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade equiparada, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna, firmaram entre si o contrato de gestão 001/2019, para o exercício de funções de Agência de Água.

Atualmente o comitê é composto por 24 membros titulares, sendo 6 representantes do Poder Público Estadual, 6 representantes do Poder Público Municipal, 6 representantes da sociedade civil e 6 representantes dos usuários de águas.

Sua área de atuação é a bacia formada pelos afluentes mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, abrangendo, ao todo, 30 municípios listados na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 – Municípios integrantes do CBH dos Rios Preto e Paraibuna e suas respectivas populações

CBH - Preto e Paraibuna			
Além Paraíba	35.321	Mar de Espanha	12.725
Antônio Carlos	11.432	Matias Barbosa	14.385
Belmiro Braga	3.433	Olaria	1.775
Bias Fortes	3.430	Passa-Vinte	2.048
Bicas	14.431	Pedro Teixeira	1.808
Bocaina de Minas	2.600	Pequeri	3.310
Bom Jardim de Minas	2.083	Rio Preto	5.467
Chácara	3.121	Santa Bárbara do Monte Verde	3.117
Chiador	2.702	Santa Rita de Ibitipoca	1.425
Coronel Pacheco	3.080	Santa Rita de Jacutinga	4.905
Ewbank da Câmara	3.904	Santana do Deserto	3.971
Guarará	3.818	Santo Antônio do Aventureiro	3.602
Juiz de Fora	564.310	Santos Dumont	46.555
Lima Duarte	8.330	Senador Cortes	2.007
Maripá de Minas	2.959	Simão Pereira	2.612
		Total	774.666

Fonte: IBGE Cidades, 2018

2. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL

2.1 Descrição

Os Planos Diretores de Recursos Hídricos – PDRH's consistem em um documento estratégico de gestão que auxilia nos processos decisórios e na atuação sobre os rumos da gestão de recursos hídricos na bacia, de forma articulada com Comitês de Bacias Hidrográficas Afluentes – CBH's Afluentes.

Inicialmente, a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul foi realizada pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos do Meio Ambiente da COPPE/UFRJ, por solicitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, visando atender à Deliberação nº 08, de 06 de dezembro de 2001 do CEIVAP que, em seu art. 1º, Parágrafo Primeiro, Inciso I, condiciona o início da cobrança pelo uso da água à “aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, formatado com base nos Programas Estaduais de Investimentos do Projeto Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica e no Programa Inicial de Investimento aprovado pela Deliberação nº 05/2001”.

Quando do desenvolvimento dos trabalhos contratados, foi acordado com a AGEVAP, que além da elaboração do resumo do Plano de Recursos Hídricos atualizado, seriam elaborados os “Cadernos” específicos para cada uma das 9 sub-bacias ou trechos do Paraíba do Sul definidos no Plano.

Posteriormente, como a área de abrangência de cada um dos “Cadernos” muitas vezes envolvia dois ou mais comitês de bacia ou outros organismos de gestão já instalados, a AGEVAP, buscando atender aos anseios desses comitês e organismos determinou que os “Cadernos de Ações” fossem reestruturados tendo suas áreas territoriais de abrangência definidas segundo as áreas de abrangência de cada um dos organismos de bacia, e não mais obedecendo, necessariamente, a uma lógica hidrográfica.

O Plano de Recursos Hídricos, aprovado pelo CEIVAP, apresenta o diagnóstico da bacia e indica as ações necessárias para sua recuperação, a serem implementadas com recursos da cobrança pelo uso da água.

Em 06 de março de 2006, a AGEVAP celebrou contrato com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - Fundação COPPETEC, para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (2007-2010). Tratando-se da atualização do Plano elaborado anteriormente, para o período de 2002 a 2006.

Em atendimento ao 13º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 14/2004, em 26 de novembro de 2012, a AGEVAP celebrou o Contrato nº 021/2012 com a empresa COHIDRO – Consultoria, Estudos e Projetos, para a elaboração do Plano Integrado

de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - PIRH e Planos de Ação de Recursos Hídricos - PARH, visando à atualização do Plano elaborado anteriormente para o período de 2007 a 2010.

O contrato da empresa teve início em novembro do mesmo ano, e foi finalizado em fevereiro de 2014, antes da execução do Prognóstico Quantitativo.

Para a finalização da atualização e aperfeiçoamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - PIRH e Planos de Ação de Recursos Hídricos – PARH iniciado pela COHIDRO a AGEVAP procedeu com a contratação de nova empresa através do Ato Convocatório nº 21/2017, sendo a empresa vencedora a PROFILL Engenharia e Ambiente LTDA.

Esses planos, como instrumentos de gestão, permitirão o planejamento contínuo e dinâmico, numa visão de longo prazo, definido em cenários, de forma a induzir uma gestão articulada do uso múltiplo e integrado dos recursos hídricos existentes na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

2.2 Plano de Investimento na Bacia

O Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul compreende um plano de investimentos para um horizonte de 15 anos contemplando diversas ações, organizadas em 06 agendas e 94 ações a serem implantadas.

O Plano de Investimentos para a bacia do Paraíba do Sul foi desenvolvido para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de redução qualitativa da disponibilidade hídrica.

2.3 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Os PDRH'S das bacias afluentes são parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e consideram os

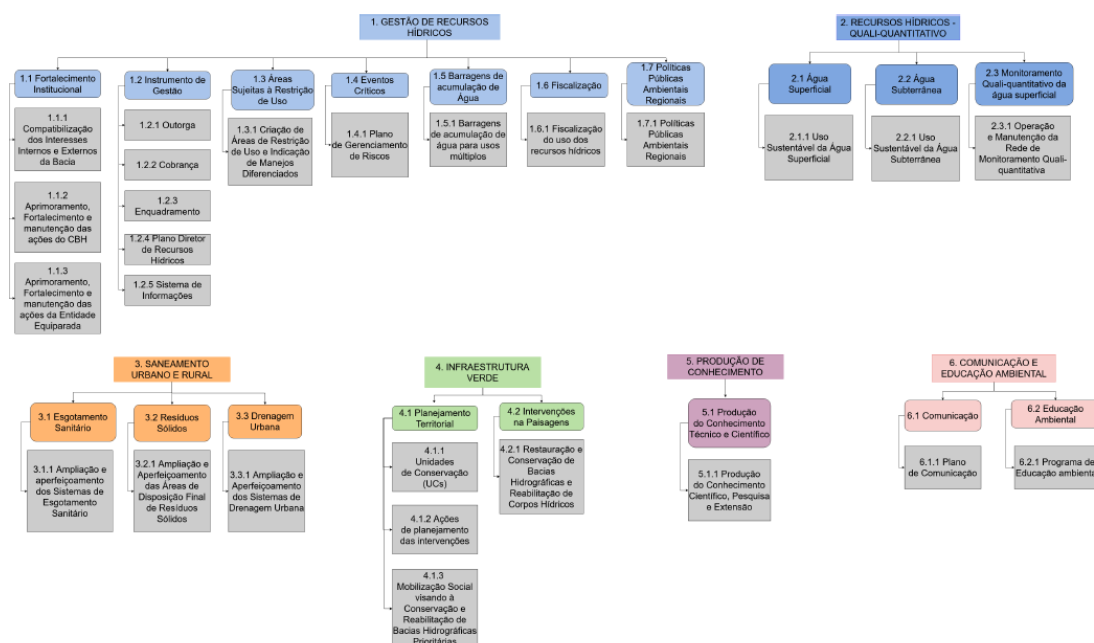
mesmos objetivos, metas básicas e a realidade desejada para a bacia do Rio Paraíba do Sul.

Para cada comitê da bacia hidrográfica foi gerado um caderno de ações específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão.

Cada caderno de ações é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento.

A estrutura dos cadernos segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Rio Paraíba do Sul, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada unidade de gestão.

Os programas referentes às ações de melhoria quali-quantitativa da área de atuação do Preto Paraibuna são apresentados de forma resumida a seguir:



2.4 Plano de Investimentos para a Região Hidrográfica dos Rios Preto e Paraíba

Para otimização dos recursos da cobrança no período 2020 a 2024, foram selecionados 11 programas.

Do valor total previsto para arrecadação e investimento no período, 11,1% concentra-se em ações do Eixo 1 – Programas e Ações de Gestão; 14,7% concentra-se em ações do Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento e 74,2% concentra-se em ações do Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais.

A alocação dos recursos consolidados no período 2020 a 2024, nos 11 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

Programa 1.1.1.1 – Plano de Comunicação Social – R\$ 80.000,00;

Programa 1.1.1.2 – Tratamento da Informação Qualificada – R\$ 150.000,00;

Programa 1.1.1.3 – Programa de Educação Ambiental – R\$ 196.000,00;

Programa 1.1.1.4 – Programa de Mobilização Participativa – 150.000,00;

Programa 1.1.1.5 – Curso de Capacitação Técnica – R\$ 60.000,00;

Programa 1.1.1.6 – Operacionalização do CBH Preto e Paraíba – R\$ 160.000,00;

Programa 1.1.1.7 – Estruturação Técnica e Administrativa do CBH Preto e Paraíba – R\$ 580.000,00;

Programa 2.1.1.1 - Elaboração do novo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rios Preto e Paraíba – R\$ 149.343,71;

Programa 2.1.2.1 – Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 1 (ações não estruturais) – R\$ 1.660.856,85;

Programa 3.1.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 2 (ações estruturais) – R\$ 8.601.000,00;

Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de APPs e de Incentivo à sustentabilidade no Uso da Terra – R\$ 550.000,00

Segue abaixo, na Tabela 3, o Plano Plurianual de Aplicação - PPA do Comitê dos Rios Preto e Paraíba – PP após sua última atualização.

COMPONENTE	PAP PRETO E PARAIBUNA										TOTAL
	SUBCOMPONENTE	AÇÃO	PROGRAMA	%	2020	2021	2022	2023	2024		
EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	1.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			11,1%							
	1.1.1	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA									
		1.1.1.1	PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,6%		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
		1.1.1.2	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA	1,2%		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		1.1.1.3	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1,6%		R\$ 110.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 196.000,00	R\$ 196.000,00
		1.1.1.4	PROGRAMAS DE MOBILIZAÇÃO PARTICIPATIVA	1,2%	R\$ 90.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		1.1.1.5	CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA	0,5%			R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
		1.1.1.6	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH PRETO E PARAIBUNA	1,3%	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
	1.1.1.7	ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CBH PRETO E PARAIBUNA	4,7%		R\$ 190.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00	
EIXO 2 - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	2.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS			14,7%							
	2.1.1	APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES									
		2.1.1.1	ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOS PRETO E PARAIBUNA	1,2%	R\$ 149.343,71					R\$ 149.343,71	R\$ 149.343,71
	2.1.2	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PLANOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS									
	2.1.2.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 1 (AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS)	13,5%		R\$ 1.060.856,85	R\$ 600.000,00			R\$ 1.660.856,85	R\$ 1.660.856,85	
EIXO 3 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL			74,2%							
	3.1.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS									
		3.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIS)	69,7%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.241.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 8.601.000,00	R\$ 8.601.000,00
	3.1.2	PROTEÇÃO DE MANANCIAS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO									
	3.1.2.1	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE APPs E DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA	4,5%	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	
TOTAL				100%	R\$ 2.449.343,71	R\$ 4.888.856,85	R\$ 2.089.000,00	R\$ 1.449.000,00	R\$ 1.461.000,00	R\$ 12.337.200,57	
					2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL	
SALDO REMANESCENTE DO VALOR REPASSADO - INVESTIMENTOS (92,5%)					R\$ 1.058.196,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.058.196,31	
SALDO REMANESCENTE CONTINGENCIADO - INVESTIMENTOS (92,5%)					R\$ 2.615.577,58	R\$ 2.615.577,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.231.155,15	
PREVISÃO ANUAL DE REPASSE PARA INVESTIMENTOS 2020-2024 (92,5%)					R\$ 1.217.569,82	R\$ 1.217.569,82	R\$ 1.217.569,82	R\$ 1.217.569,82	R\$ 1.217.569,82	R\$ 6.087.849,11	
PREVISÃO TOTAL PARA INVESTIMENTOS (REPASSADO + CONTINGENCIADO + PREVISÃO 2020-2024) (92,5%)					R\$ 4.891.343,71	R\$ 3.833.147,39	R\$ 1.217.569,82	R\$ 1.217.569,82	R\$ 1.217.569,82	R\$ 12.377.200,57	
SALDO REMANESCENTE DO VALOR REPASSADO - CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA (7,5%)					R\$ 59.104,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 59.104,88	
SALDO REMANESCENTE CONTINGENCIADO - CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA (7,5%)					R\$ 121.396,60	R\$ 121.396,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.793,20	
PREVISÃO ANUAL DE REPASSE PARA CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA 2020-2024 (7,5%)					R\$ 98.721,88	R\$ 98.721,88	R\$ 98.721,88	R\$ 98.721,88	R\$ 98.721,88	R\$ 493.609,39	
PREVISÃO TOTAL PARA CUSTEIO (REPASSADO + CONTINGENCIADO + PREVISÃO 2020-2024) (7,5%)					R\$ 279.223,36	R\$ 220.118,48	R\$ 98.721,88	R\$ 98.721,88	R\$ 98.721,88	R\$ 795.507,47	

3. INVESTIMENTOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Neste relatório serão apresentadas informações sobre os programas de investimentos para a Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna.

3.1. Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos – Preto e Paraibuna

Durante os anos de 2020 e 2021, devido à situação de emergência em função da pandemia do COVID-19, a execução de algumas ações ficaram comprometidas, particularmente aquelas que de certa forma exigiam a realização de atividades presenciais. Já em 2022, com o cenário da pandemia controlado, o CBH avançou nos seguintes temas:

1- **Projeto de Educação Ambiental.** A ideia inicial era o lançamento de um edital, onde concorreriam aos recursos, escolas da rede pública que apresentassem projetos. Os melhores projetos, avaliados segundo critérios pré-definidos, receberiam recursos financeiros para sua execução. No entanto, este modelo, envolveria o repasse de recursos do comitê às escolas contempladas para a execução do projeto. Na ocasião, este formato não encontrou amparo na Portaria 60/2019 (regulamento de compras e contratações vigente à época). Atualmente o CBH trabalha com a possibilidade de implantar uma ação integrada com o CEIVAP, que está em processo de finalização do termo de referência. Uma apresentação do Programa do CEIVAP está programada para ocorrer na primeira reunião ordinária do CBH Preto e Paraibuna, em março de 2023.

2- O Projeto **Mobilização Social nos Municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna**, cujo objetivo é contratação de empresa especializada para realização de mobilização dos gestores municipais e dos diversos segmentos sociais através de visitas aos municípios inseridos no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna foi para ato convocatório (Ato

15/2020). O projeto foi integralmente executado em 2022, com investimento da ordem de R\$ 97.086,61.

3- Também em 2022, o CBH Preto e Paraibuna, formalizou a integração de seus recursos financeiros com o recurso federal do CEIVAP no âmbito do Programa Mananciais. Trata-se de um importante programa do comitê federal que permite a integração dos recursos estaduais da cobrança. Para o 1º ciclo de investimentos do Mananciais, a microbacia elegida para receber estes investimentos foi a microbacia do Córrego Samambaia, em Santos Dumont/MG. Por meio da Deliberação 81/2023, o CBH definiu que os recursos estaduais serão investidos na intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural, cujo valor orçado inicialmente totaliza R\$ 322.959,30. Seu prazo de execução previsto é até o final de 2024.

O comitê aprovou por meio da Deliberação 71/2022, a destinação de recursos da cobrança do CBH Preto e Paraibuna como apoio às contrapartidas municipais no âmbito do Programa PROTRATAR V do Ceivap. No entanto, infelizmente, nesta edição do Programa, nenhum município da bacia foi contemplado.

Vale ressaltar que duas obras relativas às edições anteriores do PROTRATAR tiveram início em 2022. Obras estas também co-financiadas com os recursos do CBH Preto e Paraibuna:

OBJETO	Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Olaria
VALORES	CBH Preto e Paraibuna: R\$ 1.000.000,00 CEIVAP: R\$ 3.404.838,95 MUNICÍPIO: R\$ 970.161,05 TOTAL: R\$ 5.375.000,00 (PROGRAMA PROTRATAR III)
STATUS	Em andamento
PREVISÃO DE ENTREGA	Final de 2023
IMPACTOS	Coleta e tratamento de esgotos domésticos na área de intervenção, possibilitando assim a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da localidade.
LOCALIZAÇÃO	Distrito Sede do Mun. de Olaria/MG
REGISTRO FOTOGRÁFICO	







OBJETO	Obras do Sistema de esgotamento sanitário de Mar de Espanha
VALORES	CBH Preto e Paraibuna: R\$ 1.000.000,00 CEIVAP: R\$ 7.773.928,32 TOTAL: R\$ 8.773.928,32 (PROGRAMA PROTRATAR III)
STATUS:	Município está concluindo o processo licitatório
PREVISÃO DE ENTREGA	2025
IMPACTOS	Coleta e tratamento de esgotos domésticos na área de intervenção, possibilitando assim a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da localidade.
LOCALIZAÇÃO	Distrito Sede do Mun. De Mar de Espanha/MG

OBJETO	Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Área Central de Maripá de Minas
VALORES	CBH Preto e Paraibuna: R\$ 1.145.449,39 CEIVAP: R\$ 8.399.962,19 TOTAL: R\$ 9.545.411,58 (PROGRAMA PROTRATAR III)
STATUS:	Em aprovação pela Caixa Econômica Federal
PREVISÃO DE ENTREGA	2026
IMPACTOS	Coleta e tratamento de esgotos domésticos na área de intervenção, possibilitando assim a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da localidade.
LOCALIZAÇÃO	Distrito Sede do Mun. de Maripá de Minas/MG

BACIA	Preto Paraibuna – PS1
OBJETO	Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca)
VALORES	CBH Preto e Paraibuna: R\$ 165.473,58 CEIVAP: R\$ 1.175.965,94 MUNICÍPIO: R\$ 3.989,48 TOTAL: R\$ 1.345.429,64 (PROGRAMA PROTRATAR III)
STATUS:	Em andamento
PREVISÃO DE ENTREGA	2024
IMPACTOS	Coleta e tratamento de esgotos domésticos na área de intervenção, possibilitando assim a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da localidade.
LOCALIZAÇÃO	Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca) - Mun. de Maripá de Minas/MG







BACIA	Preto Paraibuna – PS1
OBJETO	Obras para Conclusão do projeto de ETE de Mar de Espanha
VALORES	CBH Preto e Paraibuna: R\$ 1.375.106,22 CEIVAP: R\$ 12.375.956,02 TOTAL: R\$ 13.751.062,24 (PROGRAMA PROTRATAR IV)
STATUS:	Município está concluindo o processo licitatório
DATA DE ENTREGA	2027
IMPACTOS	Coleta e tratamento de esgotos domésticos na área de intervenção, possibilitando assim a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da localidade.
LOCALIZAÇÃO	Distrito Sede – Mun. de Mar de Espanha/MG

3.2. Recursos de Outras Fontes - CEIVAP

Neste item será apresentado os investimentos com recursos oriundos do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP nos Comitês Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e dos Rios Pomba e Muriaé (PS2).

Os projetos nas áreas de atuação dos Comitês Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna e Pomba e Muriaé – COMPÉ serão apresentados juntos.

3.2.1. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS

Descrição

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei Federal nº 12.305 de 2010, tem por objetivo principal evitar e/ou prevenir a geração de resíduos sólidos. Esta política visa à promoção de uma cultura sustentável aumentando a reciclagem, reutilização e fins adequados aos resíduos sólidos onde a responsabilidade deste processo é atribuída desde o governo, até aos fabricantes, comerciantes e consumidores.

Com as novas definições, diretrizes e exigências introduzidas pela PNRS, os planos de resíduos sólidos foram instituídos como instrumentos de planejamento para a estruturação do setor público na gestão dos resíduos sólidos. Esses planos trazem como inovação, que o escopo de planejamento não deve tratar apenas dos resíduos sólidos urbanos (domiciliares e limpeza urbana), e sim de uma ampla variedade de resíduos sólidos, que são os descritos no art. 13 da Lei: domiciliares; de limpeza urbana; de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; dos serviços públicos de saneamento; industriais; de serviços de saúde; da construção civil; agrossilvopastoris; de serviços de transportes e de mineração.

Os planos de resíduos sólidos devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, com a identificação do ente gerador, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, passando pela responsabilização do setor público, titular ou concessionário, do consumidor, do cidadão e do setor privado na

adoção de soluções que minimizem ou ponham fim aos efeitos negativos para a saúde pública e para o meio ambiente em cada fase do “ciclo de vida” dos produtos.

O conteúdo mínimo dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está previsto no art. 19, incisos I a XIX, da PNRS.

Identificação dos Programas

Identificação no PAP - CEIVAP	
Componente	2. Recuperação da Qualidade Ambiental
Subcomponente	2.1 Redução de Cargas Poluidoras
Programa	2.1.2 Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos

Municípios Contemplados e Investimentos

Na Figura 4 abaixo é apresentado mapa com os municípios pertencentes a área de atuação dos comitês mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ e dos Rios Preto e Paraibuna – PP que foram contemplados com investimentos oriundos do CEIVAP para a elaboração de seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. Os referidos planos encontram-se em andamento.

Complementando os dados do mapa, temos a Tabela 4 que apresenta uma listagem com os nomes dos municípios com PMGIRS em fase de elaboração durante o ano de 2020 e o respectivo investimento destinado a cada um deles.

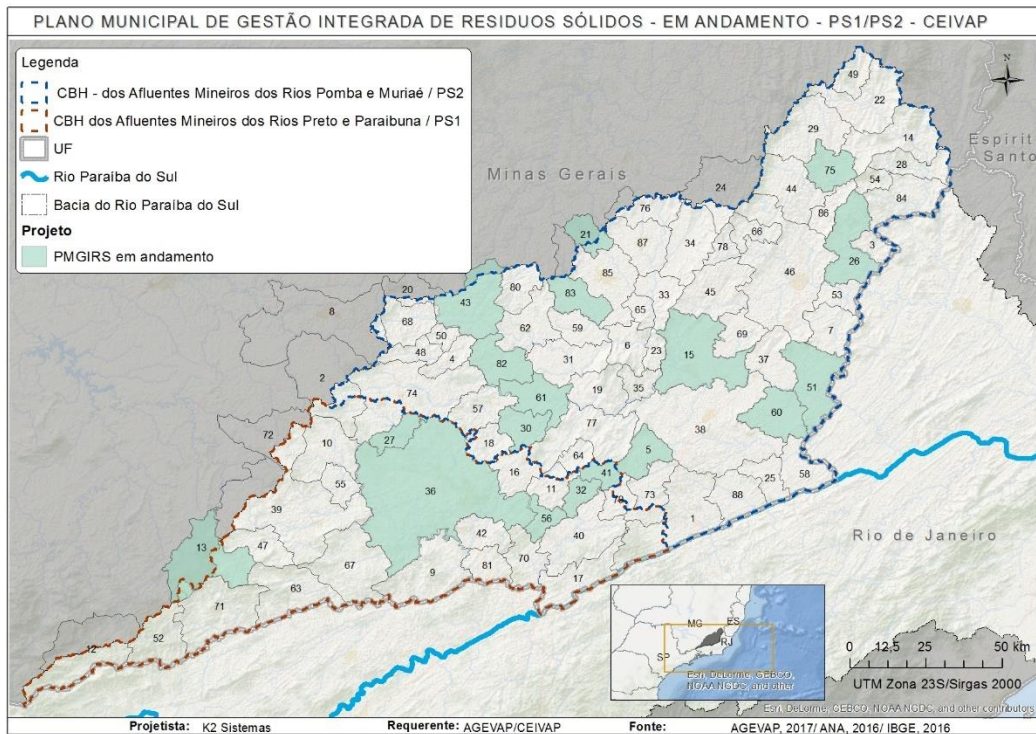


Figura 4. Municípios do COMPÉ e PP com PMGIRS em andamento – 2019

Fonte: AGEVAP, 2017 / ANA, 2016 / IBGE, 2016

Além dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS que estão em andamento durante o ano de 2022, há também os municípios que se encontram hierarquizados ou já em fase de comprometimento de recursos após assinatura dos Termos de Cooperação Técnica – TCT junto à AGEVAP e/ou estão em processo de contratação pela AGEVAP.

3.2.2. PROTRATAR

Descrição

O PROTRATAR – Programa de Tratamento de Águas Residuárias do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Os sistemas de esgotamento sanitário compreendem desde a rede coletora, estações elevatórias, linha de recalque, coletores-tronco, interceptores, emissários e estações de tratamento.

São aptos a participar do Programa PROTRATAR os municípios nos quais a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário é municipal, sejam realizados pela administração direta (departamentos e secretarias) ou pela administração indireta (autarquia ou empresa pública).

Os objetivos do programa são reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e atender às metas do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

Identificação dos Programas

3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	
3.1.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS
3.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIS)

Municípios Contemplados e Investimentos

Na primeira edição do programa o município de Juiz de Fora foi selecionado para receber recursos do PROTRATAR, já na terceira edição (2020) foram contemplados os seguintes municípios: Olaria, Mar de Espanha e Maripá de Minas.

Na quarta edição (2021), foram contemplados os municípios de Maripá de Minas (SES Bairro Contendas) e Mar de Espanha (Conclusão ETE).

Já na quinta edição, infelizmente nenhum município da bacia foi contemplado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da pequena arrecadação do CBH Preto e Paraibuna, e das restrições de toda ordem impostas devido a esta baixa arrecadação, o CBH vem implementando seu PDRH dentro de suas possibilidades.

No entanto, para 2023, além da possibilidade de parcerias com os grandes projetos do CEIVAP (PROTRATAR e MANANCIAS), comitê e entidade equiparada envidarão todos os seus esforços no sentido de colocar em prática os projetos demandados pela Diretoria, Plenária e Câmara Técnica.

